



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 21 DE  
FEVEREIRO DE 2019, ÀS 18 HORAS.**

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na QUINTA-FEIRA DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

**5)Processo 010/2019:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** Nova Iguaçu FC

**Recorrida:** Decisão da 1ª CDR (que aplicou ao atleta Eduardo Nascimento da Silva Junior a suspensão de 04 jogos, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

**Relator:** Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral  
redistribuído para o Dr. João Paulo Silva

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária